PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NOS PROJETOS ERASMUS+ KA229

**From local to global environmental awareness**

Direito à Participação dos Alunos nas Atividades Erasmus+

1. A participação nas atividades dos Projetos Erasmus+ KA229 é aberta aos alunos interessados, a frequentar a Escola Secundária, com idades compreendidas dos 14 aos 18 anos, durante o período de duração de cada projeto.
2. De entre esses alunos participantes nas diversas atividades, serão selecionados os que participarão nas mobilidades transnacionais para fins de aprendizagem.
3. Os alunos não selecionados para as mobilidades poderão continuar a participar nas atividades do projeto, a decorrer na escola, contribuindo para o trabalho que os seus colegas levarão para as atividades transnacionais.
4. Em qualquer momento, serão excluídos os alunos que:

a) não participem ativamente nas atividades do projeto;

b) revelem comportamentos inadequados e/ou desrespeitadores das regras de trabalho e de relacionamento.

Critérios para a Seleção de Alunos Participantes em Mobilidades Erasmus+

1. No ano de implementação do projeto, o aluno tem de estar a frequentar o 9º ano ou o 10º ano da Escola Secundária
2. Alunos com um comportamento inadequado e/ou ocorrências disciplinares, bem como alunos aos quais tenham sido aplicadas medidas disciplinares sancionatórias de suspensão serão excluídos do processo de seleção para as mobilidades.
3. O aluno tem de, cumulativamente,

a) ter um nível médio de comunicação em língua inglesa;

b) possuir competências básicas em TIC.

4. O aluno tem de cumprir todos os requisitos do processo de candidatura que consiste em:

a) Preencher o Formulário de Candidatura.

b) Apresentar uma Declaração de Compromisso onde assume as seguintes responsabilidades:

- participar ativamente ao longo do projeto;

- acolher o colega-parceiro europeu, aquando das atividades transnacionais de aprendizagem na Escola Secundária, não sendo a indisponibilidade de acolhimento motivo de exclusão, desde que devidamente fundamentada.

c) Apresentar uma Carta de Motivação, justificando: i. o seu interesse em participar no Projeto Erasmus+;

ii. o seu interesse em trabalhar em língua inglesa com os seus colegas parceiros europeus;

iii. a vontade de ser acolhido pela família do colega-parceiro europeu aquando das atividades de aprendizagem transnacionais no país de acolhimento;

iv. a vontade de acolher o colega-parceiro europeu, aquando das atividades transnacionais de aprendizagem na Escola Secundária.

d) Submeter os documentos até ao limite do prazo indicado na abertura da candidatura.

5. A candidatura do aluno será analisada e avaliada pela equipa de docentes do Projeto.

6. Em situação de empate para preenchimento das vagas disponíveis ou de outras situações que possam ocorrer, o(s) aluno(s) serão chamados a uma entrevista com o coordenador Erasmus+ e dois docentes do Projeto.

7. A Lista de Graduação dos Alunos a Participar numa Mobilidade e a Lista de Alunos Excluídos serão divulgadas nos meios de comunicação oficiais da Escola.